



**INDICAÇÃO Nº CM 846/2025**

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo, para que seja estudado, junto ao setor competente, a colocação de calçamento nas seguintes ruas:

- a. Rua José de Alencar, entre Rua Carbonita e Rua Capelinha, bairro São José; e
- b. Rua do Capitão, bairro Del Rey.

**Justificativa**

A pavimentação das vias melhora a acessibilidade, facilitando o deslocamento de pedestres, cadeirantes, mães com carrinhos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, aumenta a segurança viária, pois superfícies bem niveladas reduzem quedas, atolamentos de rodas e promovem uma travagem mais estável. A durabilidade e a menor manutenção futura também são benefícios: calçadas bem construídas reduzem erosões, buracos e custos de reparo ao longo do tempo. Em termos de conforto e usabilidade, uma superfície uniforme proporciona passeio mais estável, principalmente em áreas urbanas com tráfego intenso. A pavimentação também contribui para a valorização urbana, pois vias bem pavimentadas tendem a valorizar imóveis, atrair comércio e melhorar a imagem da cidade.

Embora haja custo inicial, a pavimentação pode reduzir gastos com reparos frequentes de vias não pavimentadas. Facilita ainda serviços públicos, proporcionando mobilidade para ambulâncias, bombeiros, coleta de lixo e entregas, promovendo eficiência.

**Kellen Cristina Silva**  
*Vereadora - Partido Verde*

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**865****D21****VD7****5GX**